

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.405,01 (cinquenta mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	1040	941	Fevereiro	192.500,00	50.405,01	242.905,01
Total				192.500,00	50.405,01	242.905,01

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 224 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Designa o Presidente da Associação de Intercâmbio Londrina-Nishinomiya.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 4 de novembro de 1976, que reconhece como irmã oficial de Nishinomiya, da Província de Hyogo –Japão.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor Luiz Hiroshi Omoto como Presidente da Associação de Intercâmbio Londrina-Nishinomiya, para conclusão do biênio 2018/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) Municipal de Governo.

DECRETO Nº 225 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.023.021363/2020-09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os seguinte representantes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA, criado através da Lei Municipal n.º 4.806, de 10 de outubro de 1991, para o biênio 2020-2021:

Representatividade Associações Cívicas

Nome	Representatividade	Conselheiro
Angelo Barreiros	CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores	Titular
Cícero Cipriano Pinto	FAMOPAR – Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná	Titular
Roberto Aparecido de Assis	CONSEG Sul – Conselho Comunitário de Segurança da Região Sul	Titular
Rui Alves de Rezende	ANAPH – Agência Nacional da Promoção Humana	Titular
Yuri Mendes Rosa Yoshida	Instituto Lixo Zero Brasil	Titular
Ariella Kely Besing Motter	Associação dos Moradores Vale dos Tucanos	1ª Suplente
José Carlos de Oliveira	Cooperesperança Mãe Rainha	2ª Suplente
Washington da Silva Augusto	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Albino Feijó	3ª Suplente
Jeane Tramontini Zanluchi	UGT – União Geral dos Trabalhadores da Região Norte do Paraná	4ª Suplente
José Silvestre Gonçalves	UNIMOL – União Municipal das Associações de Moradores de Londrina	5ª Suplente

Representatividade Setor Produtivo

Nome	Representatividade	Conselheiro
Raimundo Maia Campos Júnior	Kurica Ambiental S/A	Titular
Wagner Luiz Kreling	SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná	Titular
Rafael Coelho Ciciliato	Engenho Ambiental Consultoria e Assessoria	1º Suplente
Matheus Hígino Tamiozo	Matheus Hígino Tamiozo – MEI	2º Suplente

Representatividade ONGs

Nome	Representatividade	Conselheiro
Eliane Cristina Salles Biagini	S.O.S. Vida Animal	Titular
Felipe Cauê Chagas do Vale	ONG MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Titular

Representatividade Instituto de Pesquisas

Nome	Representatividade	Conselheiro
Carlos Henrique Gorges Vici	Faculdade Cesumar de Londrina	Titular
Lilian Aligleri	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Titular

Representatividade Conselhos de Classes

Nome	Representatividade	Conselheiro
Charles dos Santos	ANPEA - Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais	Titular
Renata Calheiros Zarelli	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Londrina	Titular
Danilo Tragino da Silva	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Londrina	Suplente

Representatividade Poder Público

Nome	Representatividade	Conselheiro
Antonio Donizete Kozan	COHAB	Titular
Odete Aparecida Alves		Suplente
Gerson Galdino	SEMA	Titular
Alaíde Mateus de Souza		Suplente
Moisés Pamplona Oliveira	IPPUL	Titular
Rachel Zekveld Daher		Suplente
Marcelo Pagotto Carneiro	SMOP	Titular
Roberto Simão Ávila		Suplente
Andréa Regiane Zanon de Faria	SME	Titular
Cristina da Silva Borba		Suplente
Solange Cristina Batigliana	SMC	Titular
Marcos Roberto Parisotto		Suplente
Guilherme Casanova Júnior	SMAA	Titular
Oswaldo de Souza Campos Junior		Suplente
Fernanda Patrícia Campos	SECRETARIA DE SAÚDE	Titular
Nino Medeiros Ribas		Suplente
Cristiano Luiz Bragatto Rodrigues	CMTU	Titular
Paulo Santiago Hernandez Tinoco		Suplente

Art. 2º De acordo com o Art. 6, da Lei Municipal n.º 4.806, de 10 de outubro de 1991, os representantes, ora designados, têm mandato de dois anos a contar da data de publicação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) Municipal de Governo, José Roberto Francisco Behrend - Secretário do Ambiente.

DECRETO Nº 227 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Retifica os proventos de aposentadoria de Elizabete Scaramal Camargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo SEI nº 43.000722/2020-10,

DECRETA:

Art.1º Ficam retificados os proventos de Elizabete Scaramal Camargo, referentes à aposentadoria concedida pelo Decreto nº 739, de 21 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 1.312, de 29 de outubro de 2012, e Decreto nº 1252, de 25 de outubro de 2013, devido a mudança do posicionamento do vencimento básico passando da tabela salarial de 13 para a 11, mantida a referência III e o nível 42, conforme Decreto Municipal nº 503/2012.

§1º O valor dos proventos, em razão da alteração de tabela salarial, passa a ser de R\$ 2.490,49, no mês de referência junho de 2012, conforme segue discriminado:

I - código 001 - vencimento básico integral (120 horas - tab/ref/nível 11/III/42).....	R\$ 1.771,47;
II - código 002 - adicional por tempo de serviço (19%).....	R\$ 355,48;
III - código 050 - complementação salarial.....	R\$ 99,47;
IV - código 463 - Gratificação de Exercício de Atividade do Magistério - Lei 11.317 de 2011..	R\$ 264,07;
V - Total mensal de proventos.....	R\$ 2.490,49;
VI - Total anual de proventos (12 meses + Abono de Natal).....	R\$ 32.376,37.

§2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 228 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Regulamenta o processo SMGP: Informação sobre desapropriação e tombamento de imóveis, no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 19.006.002611/2020-12 e em especial o art. 12, II e VI da Lei Municipal 8.834, de 01 de julho de 2002 e arts. 17 e 20 do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017,

DECRETA: